

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DA VEREADORA JANETE CAPIBERIBE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 000/2024-CMM

Concedendo o Título Honorífico de MACAPÁ" "CIDADÃO DE ao ilustríssimo Senhor MICHEL BUENO FLORES DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO DE MACAPÁ, ao ilustríssimo Senhor MICHEL BUENO FLORES DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços desenvolvidos ao Município de Macapá, quando no exercício de suas práticas desempenhadas com abnegação, seriedade e empenho.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente marcados, em Reunião Solene, para solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promutgação

Palácio JANARY NUNES, em 04 de junho de 2024.

Vereadora - PSB







PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DA VEREADORA JANETE CAPIBERIBE



JUSTIFICATIVA

O Presente Decreto Legislativo ora proposto nesta egrégia Casa de Leis, visa prestar um justo reconhecimento ao Senhor **MICHEL BUENO FLORES DA SILVA**, que ao longo de várias décadas (vide curriculum em anexo), contribuiu para o desenvolvimento do Município de Macapá e do Estado do Amapá.

Nesse sentido, nada mais justo do que prestarmos uma homenagem, concedendo-lhe a condecoração do **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE MACAPÁ**.

Dessa forma, esperamos contar com a concordância dos méritos pares, para a aprovação da presente propositura.



